DECRETO Nº. 61, de 20 de julho de 2022.

ALTERA O ART. 9º DO DECRETO Nº 060, DE 19 DE JULHO DE 2022, O QUAL REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art.1º. O art. 9º do Decreto nº 60, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2022:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
26/07/2022	Terça-Feira	17h00	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

 $$\operatorname{Art.2^o}$.$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri Prefeita Municipal